



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

PROJETO DE LEI

Denominar como “Travessa Helio Gomes” a via compreendida entre a Rua José Ramos da Silva, altura do nº 99 – Jd. Líbano, São Paulo - SP e a Avenida Mutinga, altura do nº 950, Jd. Líbano, São Paulo – SP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa Helio Gomes” a via compreendida entre a Rua José Ramos da Silva, altura do nº 99 – Jd. Líbano, São Paulo - SP e a Avenida Mutinga, altura do nº 950, Jd. Líbano, São Paulo – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2025

Vereador Fabio Riva
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

JUSTIFICATIVA

Proponho a denominação de “Travessa Helio Gomes” a via compreendida entre a Rua José Ramos da Silva, altura do nº 99 – Jd. Líbano, São Paulo - SP e a Avenida Mutinga, altura do nº 950, Jd. Líbano, São Paulo – SP.

Trata-se de um dos moradores mais antigos da comunidade, com atuação forte na melhoria da qualidade de vida dos moradores locais. Conhecido serralheiro artístico, trabalhou como artesão no ramo do bronze, teve inúmeros trabalhos expostos fora do país e artistas de renome como sua clientela.

Com isso peço aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.